



PROCESSO Nº **2022048630**

2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1095/**2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vem, através do Fundo Municipal De Saúde De Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado a empresa **FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede AV RECANTO QD. 203 LT. 02, RECANTO DAS EMAS cidade de BRASÍLIA, CEP 72610-321 inscrita sob o CNPJ sob o n.º 31.030.203/0001-54, neste ato representado por seu (sua) SOCIO ADMINISTRADOR, Sr (a) PEDRO FERNANDES OLIVEIRA NETO, brasileiro, estado civil UNIÃO ESTAVÉL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 412398, expedida pela SSP/AC, do CPF nº 868.596.252-87, de conformidade com o contrato social, doravante denominado CREDENCIADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1095/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 2,2727% utilizado do contrato de Credenciamento nº 1095/2022 perfazendo o valor de R\$ 65250,00(SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº1122/2022 solicitada pela unidade.

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>VALOR DO ACRÉSCIMO 2,2727%</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
R\$ 63800,00	R\$ 1450,00	R\$ 65250,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário pelo acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 1450,00(UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114.2965- ASSISTÊNCIA HOSPITAL AMBULATORIAL - FICHA 20220763 – **Despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de novembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges  
CPF: 020.093.941-60



**= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1095/2022 =**

De acordo com a solicitação do Ofício nº 1122/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 2,2727%, aumentando o valor inicial em R\$1450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 – ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido o acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 19 de julho de 2021. Assinam o termo de contrato: GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde e FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Credenciado(a).

Luziânia, 03 de novembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022048630**

Termo Aditivo ao Contrato n°:1095/2022

CREENCIADO(A)	<b>FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>
CNPJ	<b>31.030.203/0001-54</b>
Objeto	De acordo com a solicitação da UPA II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI, Ofício nº 1122/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 2,2727%, aumentando o valor inicial em R\$ 1450,00(UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário pelo acréscimo de plantões devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

**Luziânia/GO, 03 de novembro de 2022.**

---

FABIANA DA COSTA PINHEIRO  
Portaria 439 DE 29/03/2022